

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 29 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0580

Página 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ. 31.059.560/0001-45 – e-mail: semed.saltodoitarare@educacao.pr.gov.br
Rua Emílio Delsoto, nº 888 – CEP 84945-000

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR 01/2024.

CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA DE CARVALHO DELSOTO

CANDIDATA	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Valdirene de Lima	Diretota	Homologada

CMEI MANOELA IZARINA DE CARVALHO

CANDIDATA	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Lígia Paula Possidente Teixeira Pereira	Diretota	Homologada

CMEI SALVADOR ESPÓSITO

CANDIDATA	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Gilvanes Faustinoni Bruno	Diretota	Homologada
Marcilene Regina Leal	Vice-Diretor	Homologada

ESCOLA MUNICIPAL PROFª. HILDA DE SOUZA CAMARGO DE OLIVEIRA

CANDIDATA	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ana Rosa de Carvalho Vagacs	Diretota	Homologada
Maikon José Vieira	Vice-Diretor	Homologada
Terezinha Pereira do Prado Bacellar	Vice-Diretora	Desclassificada

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.16 – O Candidato que não apresentar as informações necessárias, terá seu pedido de inscrição indeferido.

**COMISSÃO CENTRAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR
PORTARIA 207/ 2024**



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 29 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0580

Página 2



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salto do Itararé - PR

Criado pela Lei Municipal nº: 254/2015



RESOLUÇÃO Nº: 12/2024

SÚMULA - Dispõe sobre Aprovação Alteração do Plano de Aplicação referente recurso adquirido através do Convênio nº: 405/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 254/2015; e Considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprova** a Alteração do Plano de Aplicação referente recurso adquirido através do Convênio nº: 405/2011

Art. 2º - **Aprova** o Plano de Aplicação apresentado pelo Órgão gestor da Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente referente ao recurso do Convênio nº: 405/2011.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Computador Notebook	01	R\$ 4.151,13
02	Impressora Multifuncional	01	R\$ 2.346,67
03	Telefone Celular	01	R\$ 2.280,35
04	Microondas 20L - Bivolt	01	R\$ 579,90
05	Televisão 32" HD	01	R\$ 1.235,95
Total			R\$10.600,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 28 de Agosto de 2024.

Solange Cristina Vieira
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Eduardo Bertoni, nº: 171 centro

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 29 de agosto de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0580

Página 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo 007/2024

Dispensa de Licitação 06/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Salto do Itararé, por meio de seu Agente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução 02/2024, bem como demais normas aplicáveis.

A proposta junto com os demais documentos exigidos será realizada por dispensa eletrônica e ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras

O procedimento será divulgado no compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

O compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo compras.gov.br.

Demais informações poderão se obtidas pelo e-mail: camarasalto@hotmail.com, bem com pelo site oficial <https://www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br/licitacao>. Data da Sessão: 05/09/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica – COMPRAS-GOV Critério de Julgamento: menor preço.

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho celular, bem como a contratação de 01 (um) plano mensal de telefonia e dados móveis para a Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, pelo prazo de 12 meses conforme Termo de Referência constante do presente processo.

Salto do Itararé/PR, 28 de agosto de 2024.

LAIS THEREZA MOREIRA

Agente de Contratação

Matrícula 22

Portaria 13/2024